



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 112/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.014709/2021-28**.

CONSIDERANDO:

1) Considerando despacho da CGP/Campus Ananindeua no processo administrativo nº 23051.014709/2021-28, que diz:

“Ocorre que analisando o Relatório de progressões foi identificado que a progressão de C-406 para C-407, foi feita com data de 18/03/2020 e o correto seria em 06/02/2020. Diante disso solicitamos que seja solicitada essa portaria de retificação da progressão.”

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo Técnico de Auxiliar em Administração, deste Instituto, **Progressão por Mérito Profissional**, disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008), com lotação no Campus Ananindeua:

Siape	Nome	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
1842940	JEAN DENNIS COSTA LEITE	C - 406	C - 407	06/02/2020

Art. 2º- CONCEDER ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo Técnico de Auxiliar em Administração, deste Instituto, **Progressão por Mérito Profissional**, disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008), com lotação no Campus Ananindeua:

Siape	Nome	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
1842940	JEAN DENNIS COSTA LEITE	C - 407	C - 408	07/08/2021

Art. 3º - Tornar sem efeito todas as disposições contrárias a esta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 07/08/2021.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazare Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA – Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA